3

ARTE LONDRINA

Universidade Estadual de Londrina

DaP

divisão de artes plásticas
casa de cultura - uel

Arte Londrina 3

Divisão de Artes Plásticas - Casa de Cultura – UEL – Londrina

1 REGULAMENTO

1.1 O Arte Londrina 3 pretende apresentar, incentivar e divulgar a recente produção de arte contemporânea, trazendo para a cidade artistas cujo trabalho reflita sobre meios e mecanismos de produção de sentido na atualidade. Os curadores analisarão os trabalhos enviados (através de dossiê digital), investigando predominâncias ou proximidades conceituais para constituir até 3 (três) exposições que acontecerão entre 2013/14.

1.2 O Arte Londrina 3 é promovido pela Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura da Universidade Estadual de Londrina. Os trabalhos selecionados serão expostos nas dependências da Divisão de Artes Plásticas. Interessados em conhecer o espaço (planta e fotos), visitar o blog:
www.dapcasabranca.blogspot.com.

1.3 A primeira exposição terá sua abertura no dia 07 de outubro de 2014, com horário a definir e poderá ser vista de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 na Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura - UEL, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 1973 – Centro - Londrina PR.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Podem inscrever-se, gratuitamente, na mostra Arte Londrina 3, artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros.

2.2 Os artistas poderão inscrever-se nas categorias:
DESENHO, PINTURA, GRAVURA, ESCULTURA, OBJETO, FOTOGRAFIA, INSTALAÇÃO, VÍDEO, PERFORMANCE e suas derivações e entrecruzamentos.

2.3 A inscrição poderá ser efetivada apenas através de envio de dossiê digital para o e-mail: dapartelondrina@gmail.com, do dia 04 de abril ao dia 07 de julho de 2014 .

2.4 O dossiê digital deve conter em páginas sequenciais e numeradas:
a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (ficha ao final deste arquivo);
b) Imagens digitalizadas (mínimo de 5, máximo de 15) das obras a serem expostas (com resolução mínima de 12 megapixels) contendo no lado inferior direito o nome do artista, dimensões da obra, título, material utilizado e ano de produção. Não serão aceitos obras, slides, cds ou cd-roons para seleção. O conjunto de trabalhos poderá ser integral ou parcialmente aceito para a exposição;
c) currículo artístico digital com dados pessoais completos e contatos;
d) Para vídeos e performances, deverão ser enviados links de acesso para a viasualização dos mesmos;
e) Texto sobre o trabalho que se compromete apresentar para seleção e posterior publicação em catálogo. O texto deve ter no máximo 15 linhas de 70 caracteres.

2.5 0s Membros da Comissão de Seleção e Premiação e Coordenação da Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura de Londrina não poderão inscrever-se como concorrentes a mostra.

3 VÍDEOS

3.1 Os equipamentos e acessórios necessários para a apresentação dos vídeos durante a mostra deverão ser fornecidos pelo artista.

3.2 Os trabalhos em vídeo que não obedecerem às especificações acima serão desclassificados.

4 INSTALAÇÕES

4.1 Para se inscrever na categoria instalação,

o artista deverá enviar em seu dossiê digital, projeto gráfico ou fotos da maquete, acompanhado de memorial descritivo por escrito.

4.2 Sendo classificada para a mostra, a montagem e desmontagem da instalação é de responsabilidade do autor ou seu representante, inclusive no que concerne a equipamentos, acessórios e despesas, segurança e montagem.

4.3 Os artistas classificados na categoria instalação deverão entrar em contato com a Divisão de Artes Plásticas - Casa de Cultura - UEL, pelo telefone (43) 3322-6844 ou pelo e-mail ccuelplasticas@gmail.com uma semana após a seleção. Será acertada a definição do local (através de planta baixa e fotografias disponíveis no blog www.dapcasabranca.blogspot.com) em que as mesmas serão instaladas. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação da instalação.

4.4 O espaço disponível para a instalação será de aproximadamente 16 (dezesseis) metros cúbicos, devendo ocupar no máximo 2,5 x 2,5 x 2,5 m.

5 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Para que seja selecionada a proposta deverá estar de acordo com os termos do regulamento.

5.2 Não serão aceitas propostas depois da data estipulada no regulamento para envio dos dossiês digitais.

5.3 A Comissão de Seleção será composta por no mínimo (02) dois membros, de reconhecido mérito e notório saber no campo das artes, indicados pela Divisão de Artes Plásticas da Casa de Cultura da UEL.

5.4 A seleção será feita em uma única etapa ao final do recebimento das inscrições.

5.5 Prêmios poderão ser atribuídos desde que instituídos pela iniciativa privada, ou via Universidade Estadual de Londrina, com aquiescência da Divisão de Artes Plásticas.

5.6 Os artistas premiados receberão os respectivos prêmios na solenidade de abertura da exposição.

5.7 Menções honrosas poderão ser atribuídas conforme julgamento da Comissão de Seleção.

5.8 Casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Artes Plásticas em acordo com a comissão de seleção.

5.9 As decisões da Comissão de Seleção em quaisquer circunstâncias, serão soberanas.

5.10 Os artistas selecionados serão notificados via contato telefônico/email e publicação no blog: www.dapcasabranca.blogspot.com.br.

6 ENVIO DAS OBRAS

6.1 As obras selecionadas, após contato telefônico/e-mail e definição de datas, deverão ser enviadas para:

DIVISÃO DE ARTES PLÁSTICAS
CASA DE CULTURA/UEL
AV. JK, 1973
LONDRINA-PR
CEP: 86020-000

6.2 Caso haja desrespeito aos prazos acordados, a obra estará fora da mostra.

6.3 Despesas com transporte (envio, devolução e seguro) são de responsabilidade do artista.

6.4 A Divisão de Artes Plásticas - Casa de Cultura – UEL, não se responsabilizará por danos ou extravios no transporte dos trabalhos, devendo cada artista providenciar o seguro de seu trabalho caso julgue necessário.

6.5 Informações gerais podem ser obtidas em horário comercial pelo telefone (43) 3322-6844.

7 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

7.1 Ao inscrever-se para a mostra, o artista aceita ceder os direitos de divulgação das imagens de seus trabalhos para confecção de peças publicitárias que serão usadas exclusivamente na divulgação do evento.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O artista deverá comunicar, ao órgão promotor, eventuais mudanças de endereço.

8.2 Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 24 (vinte e quatro) horas pelo artista ou seu representante, e que impeça a boa exposição do trabalho, esse será retirado da exposição, não podendo vir a ser remontado.

8.3 Ao assinar, digitalizar e enviar a ficha de inscrição o concorrente declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

8.4 A Divisão de Artes Plásticas oferece: divulgação do evento nos meios de comunicação local e correio virtual, organização, montagem e desmontagem da exposição.

8.5 Os artistas plásticos selecionados se comprometem a:

a) Entregar e retirar as obras nas datas e prazos estabelecidos pela Divisão de Artes Plásticas/Casa de Cultura/UEL;

b) Fornecer equipamentos e materiais específicos necessários.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Arte Londrina 3.

9 DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Nenhum trabalho selecionado poderá ser retirado antes do encerramento da mostra.

9.2 A Divisão de Artes Plásticas não se responsabilizará caso aconteça algum incidente que danifique algum trabalho durante a exposição.

9.3 Os trabalhos não retirados pessoalmente somente serão devolvidos mediante prévio contato do artista com transportadora de sua escolha, para que a mesma retire os trabalhos no local, dentro do prazo estipulado, com o frete já pago pelo artista, ou a cobrar do mesmo, no ato do recebimento da devolução.

9.4 Cessa a responsabilidade da Divisão de Artes Plásticas no momento em que os trabalhos forem entregues aos artistas, às transportadoras ou ao correio.

10 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 04 de abril a 07 de julho de 2014.

SELEÇÃO: 06 e 07 de agosto de 2014.

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: 18 a 30 de agosto de 2014.

ABERTURA: 07 de outubro de 2014.

VISITAÇÃO: Segunda à sexta das 08 às 12h e das 14 às 18h.

LOCAL DA EXPOSIÇÃO: Divisão de Artes Plásticas, Av. Jk 1973, Jardim Ipiranga, Londrina - PR

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS: Até 10 dias após o término da exposição da qual o artista participará, na Divisão de Artes Plásticas, Av. Jk. 1973, ou através de transportadoras contratadas e pagas pelos artistas.

FICHA DE INSCRIÇÃO - ARTE LONDRINA 3

inscrição n°

DADOS DO ARTISTA

Nome Artístico

Cidade | Estado | CEP

Fone/celular

E-mail

Nome completo

Endereço

RG | CPF

Nacionalidade | Idade

DADOS DA EXPOSIÇÃO

Descrever como serão expostas as obras, listar equipamentos, materiais, suportes ou outras especificidades. Caso julgue necessário, páginas poderão ser acrescentadas.

LI E CONCORDO COM OS TERMOS DO REGULAMENTO ( )

Data | Assinatura

DOCUMENTAÇÃO - para uso da Divisão de Artes Plásticas

Imagens | Curriculo | Links - Vídeos | Texto